



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

PROJETO DE LEI Nº /2023

EMENTA: Denomina artéria Rua José Ricardo Batista de Sousa neste Município e dá outras providências.

Fica denominada como "Rua José Ricardo Batista de Sousa" a antiga Rua Projetada nº 02, situada no Loteamento Viana & Moura Xique- III, Bairro Andorinha, nesta cidade de Caruaru, estado de Pernambuco.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente que proceda com a sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2023.

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que versa sobre a denominação de logradouros está em conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município, conforme estabelecido em seu artigo 10, inciso XI. Consoante a essa legislação, a responsabilidade pela apresentação desse tipo de projeto recai sobre a Câmara Municipal, conferindo aos vereadores a competência para legislar sobre a matéria. É relevante destacar que a atribuição de nomes a vias públicas é uma forma de prestar homenagens a indivíduos de destaque em âmbito nacional, regional, ou mesmo a cidadãos comuns que tenham deixado uma marca significativa na comunidade ao longo de suas vidas. Ademais, a prática pode se estender a elementos da natureza, como árvores, plantas e flores, que desempenham um papel relevante na vida e cultura da população local.

Nesse contexto, apresentamos este Projeto de Lei com o intuito de denominar a referida via pública. Diante do exposto, submetemos este projeto à apreciação dos membros desta Casa, solicitando um exame cuidadoso e uma avaliação favorável à nossa proposta.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2023

BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR

Gabinete do Vereador Bruno Lambreta



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

